MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 05/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me às Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 232.479,41 (Duzentos e Trinta e Dois, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarente e Um Centavos)**, destinados a continuação da obra de modernização do Estádio Municipal João Freire de Carvalho, de acordo Contrato de Repasse nº 886822/2019/MC/CAIXA celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e este município, sendo que do valor total deste crédito especial, parte dos recursos é relativo a contrapartida do município, equivalente ao valor de R$ 41.380,61 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos).

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, em 19 de fevereiro de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Ao
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE e informe o código AC6E-BF9D-8FA9-47EE

PROJETO Nº 5, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional especial** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **de R$ 232.479,41 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **232.479,41**

02 10 10 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

426	27.812.2701.1094.0000		41.380,61	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 10 10 SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

426	27.812.2701.1094.0000		191.098,80	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **191.098,80**

Fontes de Recurso	
05 00	191.098,80

Anulação:

02 06 06 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

67	15.451.1506.1812.0000	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA/PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS	-41.380,61	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-41.380,61

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE e informe o código AC6E-BF9D-8FA9-47EE

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 886822/2019/MC/CAIXA
OPERAÇÃO 1063680-36/2019

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE CABROBÓ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério da Cidadania, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, com sede em Brasília/DF, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembléia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Izabela Brandão Veríssimo de Souza, CPF nº 007.731.374-75, RG nº 5273863-SSP/PE residente e domiciliada em Caruaru/pe, conforme procuração lavrada em notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA – DF, no livro 3381-P, fls 128, em 13/06/2019 e substabelecimento lavrado em notas do 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE e informe o código AC6E-BF9D-8FA9-47EE

BRASÍLIA – DF, no livro 3388-P, fls 175 , em 02/08/2019, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE CABROBÓ, inscrito no CNPJ-MF sob o 10.113.710/0001-81, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI, CPF nº 179.758.754-49, residente e domiciliado em PCA JOSE CALDAS - S/N - CENTRO - CEP 56180-000 - Cabrobó - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
Modernização do Estádio Municipal João Freire de Carvalho no município de Cabrobó/PE.

II – MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO
Cabrobó - PE.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não ( ) Sim
Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
( ) Não (x) Sim
Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.
Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2020.
Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2020.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Recursos do Repasse da União R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).
Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R$ 8.595,00 (oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais).
Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R$ 295.095,00 (duzentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).
Nota de Empenho nº 2019NE800476, emitida em 13/09/2019, no valor de R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.
Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 3491, conta nº 006.00647049-0.

VI - PRAZOS
Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 20/11/2019.
Término da Vigência Contratual: 20 de Novembro de 2022.
Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE e informe o código AC6E-BF9D-8FA9-47EE

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Cabrobó ,20 de Novembro de 2019
Local/Data

IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA
Gerente de Filial
Matr. 087.056-6 CREA 33015-D/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: IZABELA BRANDÃO VERÍSSIMO DE SOUZA
CPF: 007.731.374-75

Assinatura do CONTRATADO
Nome: MARCÍLIO RODRIGUES CAVALCANTI
CPF: 179.758.754-49

Marcilio Rodrigues Cavalcanti
PREFEITO

Testemunhas

Nome:
CPF: 462.355.154-72

Nome:
CPF: 111.073.774-20

CONTRATO EM CONFORMIDADE

LEOLUIZ AMORIM DE ANDRADE
Supervisor Centralizadora/Filial
Matr. 087.029-0
REGIONAL - RE NEG GOVERNO - PETROLINA/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE e informe o código AC6E-BF9D-8FA9-47EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC6E-BF9D-8FA9-47EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 19/02/2024 14:47:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/AC6E-BF9D-8FA9-47EE